

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 061/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, no exercício de suas prerrogâtivas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que sejam tomadas as providências adiante listadas.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que faça os levantamentos que entender necessários à determinar que o setor competente da prefeitura proceda com a instalação de placas indicando o nome das ruas e das comunidades rurais do Município de Sem Peixe/MG.

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para à concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se motiva e faz pertinente, devido ao fato de que atualmente nosso Município não possui placas sinalizadoras indicando o nome das ruas e comunidades rurais, o que vem gerando grande desconforto às pessoas que não residem e não conhecem a cidade de Sem Peixe/MG a se situarem, se tornando difícil a localização de determinadas ruas, bairros e comunidades rurais.

Sendo assim, com o objetivo de viabilizar e facilitar o trabalho dos prestadores de serviços, tais como Correio e comércio em geral, além de ajudar às pessoas que não residem e não conhecem o Município a localizar com eficiência e agilidade seu destino, facilitando de forma eficaz sua localização e acesso aos locais desejados.

Desta feita, diante de tudo o que foi exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise apreciação.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 24 de março de 2025.

JOÃO DEHON ALVES COUTO

Vereador - PSD

Matricula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

25/03/25

Praça São Sebastião 440 - Centro- Telefone (31) 38575170 - CEP 35441-000 - Sem Peixe/MG